



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 073/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: Cumprimento de Agenda, no Tribunal de Contas-PR, Secretaria Estadual de Agricultura, ADESEN, Prefeitura Municipal de Curitiba, Câmara Municipal de Curitiba, Copel, na cidade de Curitiba - PR.

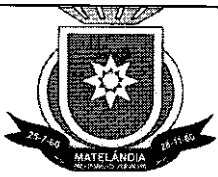
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao quarto dia do mês de agosto de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2023

ANO XIII

EDIÇÃO Nº: 3153 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	37/2021
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 006/2021
FORNECEDOR:	R. QUIDIQUIMO LIMA - SAÚDE
CNPJ:	14.969.244/0001-91
CONTRATO:	94/2023
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS - PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA ATUAREM CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, DIANTE DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 036-05/2021 - SMS.
ID. CONTRATO:	2023094
DATA DO CONTRATO:	03/08/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO:	04/08/2023
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 69.120,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	03/08/2024 à 03/08/2024
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	03/08/2023 à 03/08/2024
FORMA DE PAGAMENTO:	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

ASSINATURAS: MAXIMINO PIETROBON E RUBENS QUIDIQUIMO LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 073/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, **RESOLVE:**

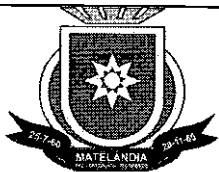
Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 3 (três) diária o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: Cumprimento de Agenda, no Tribunal de Contas-PR, Secretaria Estadual de Agricultura, ADESEN, Prefeitura Municipal de Curitiba, Câmara Municipal de Curitiba, Copel, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inic



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3153 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao quarto dia do mês de agosto de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 074/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e STELA GABOARDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 08 a 11 de agosto de 2023, para o seguinte compromisso: "1º ENCONTRO INTERESTADUAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", realizada pela SUPRA CURSOS, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao quarto dia do mês de agosto de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Inic](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Vou para a cidade de Curitiba nos dias 08 a 11 de Agosto
para cumprir audiências na Assembleia - Sect. Agri-
Adesani - TCE PR - Prefeitura de Curitiba - Câmara -
Copel.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 31 de Julho de 2023.

Celso Gregório
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente



Matelândia 14 de Agosto 2023
Relatório de viagem a Curitiba no dia 08 e 12
do Agosto 2023

Na Quarta Feira estivemos na Cohapar, falando com Sr Ademir Bier, onde eu e o vereador Paulo Jolano sobre a habitação no município, lembrando que muito já foi feito o que Matelândia está isenta para ser contemplada, e ainda não foi devido ao município não ter o terreno, em uma visita anterior juntamente com o Prefeito Maximo e Sr Dauri Pinta que é autor da lista, ficou certo da compra do terreno mas ainda não aconteceu. Na sequência fui até a assembleia onde protocolamos junto ao gabinete do deputado Hussein Bakri oficial pedindo para que não feche o melhor para que reabra a Copel, pois o estatuto da Copel fechou em Matelândia documento esse que diz que





Somos comunga e a necessidade desta porta aberta.

Fui também na Dizer onde fui atendido pelo Sr. Jackson onde falei sobre outros pedindo novas bancas para a Feira do Produtor de Matelândia, e recursos p/ comungas e Hortos Comunitários.

- Fui até o TCEPR, para ver parte da documentação do Prédio da Câmara, onde analisaram e estão aguardando o retorno.

Fui até a Prefeitura de Curitiba para ver sobre um projeto que estou elaborando de caçambos p/ entulho, para não mais ficar em nossa calçada, passei por três pessoas responsáveis, as quais não souberam me informar e quero deixar registrado que fui pessoalmente recebido na Prefeitura de Curitiba.

Também fui na Câmara Municipal de Curitiba para ver o sistema de timer e telas, queremos implanta aqui.

Matelândia, 14/08/23
Delegado



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

OF. Nº 55/2023
GAB/Ver.

Matelândia, em 8 de agosto de 2023

Márcia Cristina Stolarski
Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Ilustríssima Senhora:

Através do presente, estamos solicitando a intercedência da senhora para que nosso município de Matelândia-Paraná, seja contemplado nos programas relacionados a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, apoiados pela SEAB/DESAN com o objetivo de fortalecer a política de segurança alimentar e nutricional, sendo:

O projeto de hortas comunitárias urbanas e periurbanas, que é relacionada ao plantio e comercialização de produtos da agricultura familiar, onde nosso município tem uma tradição, um hábito.

Assim sendo, solicitamos que o Governo do Estado disponibilize para Matelândia o recurso para execução do projeto sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que é o valor máximo se enquadrando no Pequeno 2 (P2), como também equipamentos e matérias permanentes sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o valor de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para material de consumo, serviços EPIs através do programa HORTAS COMUNITÁRIAS URBANAS E PERIURBANAS.

Certo de sua compreensão reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente.

Celso Gregório
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

OF. Nº 51/2023
GAB/Ver.

Matelândia, em 7 de agosto de 2023

Márcia Cristina Stolarski
Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Ilustríssima Senhora:

Através do presente, estamos solicitando a intercedência da senhora para que nosso município de Matelândia-Paraná, seja contemplado nos programas relacionados a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, apoiados pela SEAB/DESAN com o objetivo de fortalecer a política de segurança alimentar e nutricional, sendo:

O projeto de feiras livres, que é relacionada a comercialização de produtos da agricultura familiar, onde nosso município tem uma tradição, um hábito e dois dias semanais para realização da feira sendo nas quartas e sábados, com a presença de inúmeros produtores que expõe e vendem seus produtos.

Assim sendo, solicitamos que o Governo do Estado disponibilize para Matelândia o recurso para aquisição de equipamentos e materiais permanente sendo R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), como também material de consumo sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através do programa Feiras Livres.

Certo de sua compreensão reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente.

Celso Gregório
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

OF. Nº 53/2023
GAB/Ver.

Matelândia, em 7 de agosto de 2023

Deputado Estadual e Líder do Governo
Hussein Bakri
Copel - Companhia Paranaense de Energia

Ilustríssimo Senhor:

Através do presente, estamos solicitando a intercedência para o não fechamento da agência de atendimento da Copel no Município de Matelândia.

O município é uma comarca que abrange diversos municípios no entorno e um canal de comunicação direta entre o cidadão e a concessionária, principalmente dos moradores do interior que muitas vezes necessitam deste atendimento presencial.

Nossa comarca abrange 04 municípios sando que todos se deslocam para atendimento na sede em Matelândia-Paraná, contudo mais de 40.000 habitantes usam este canal.

Certo de sua compreensão reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

PAULO CEZAR GOMES
Vereador

MARENILCE MEZZOMO
Vereadora

JUSSARA SCARPARO
Vereadora

ZULMIR RINALDI
Vereador

JEFERSON LUIZ JOHAN
Vereador

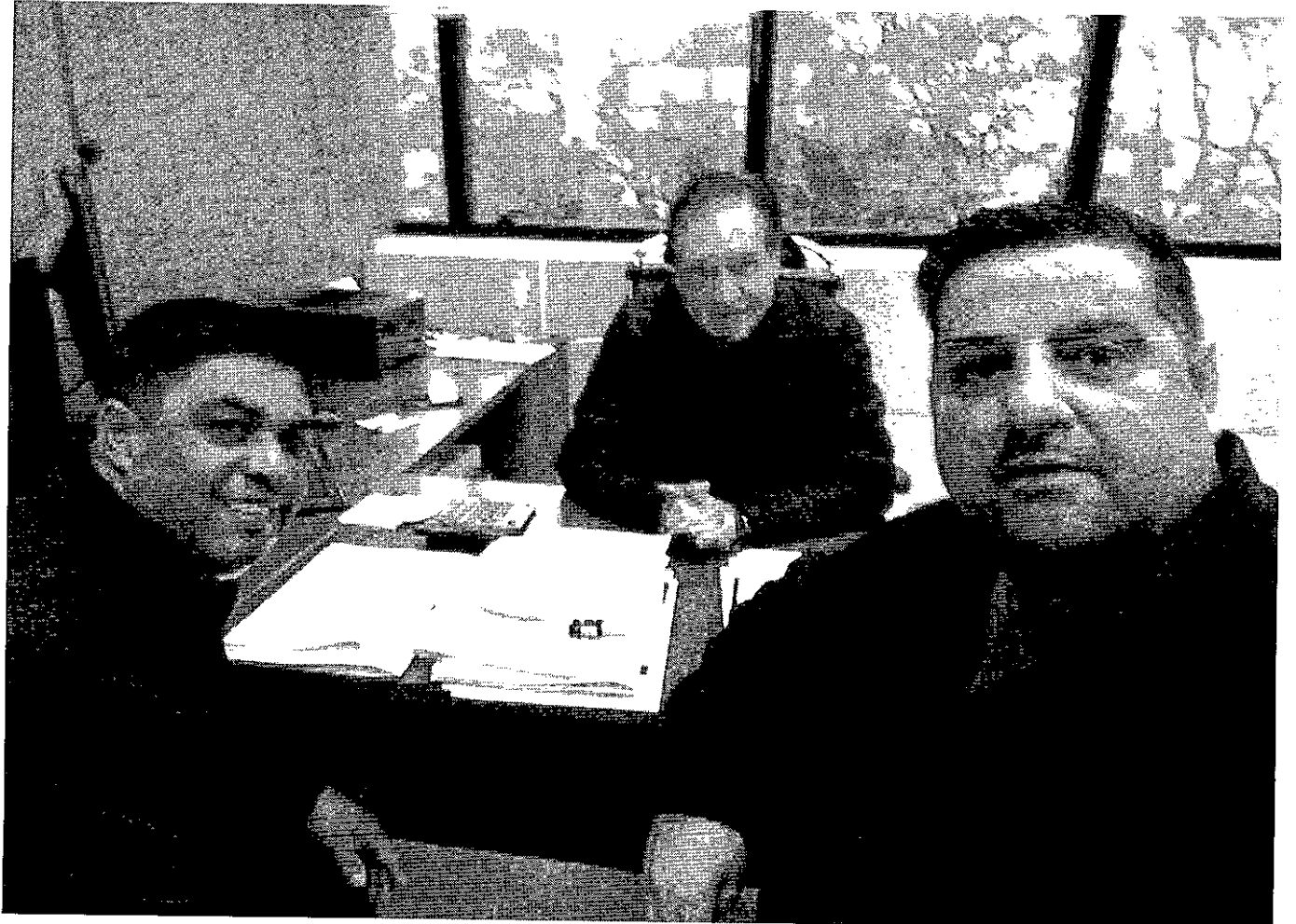
CLEITON PECATTI
Vereador

ANDREA SANDI ZANESCO
Vereadora

PATRÍCIA TÓRTORA
Vereadora

SÉRGIO ARGENTE
Vereador

STELA GABOARDI
Vereadora



COHAPAR (Ademin Bier)

Preferencia



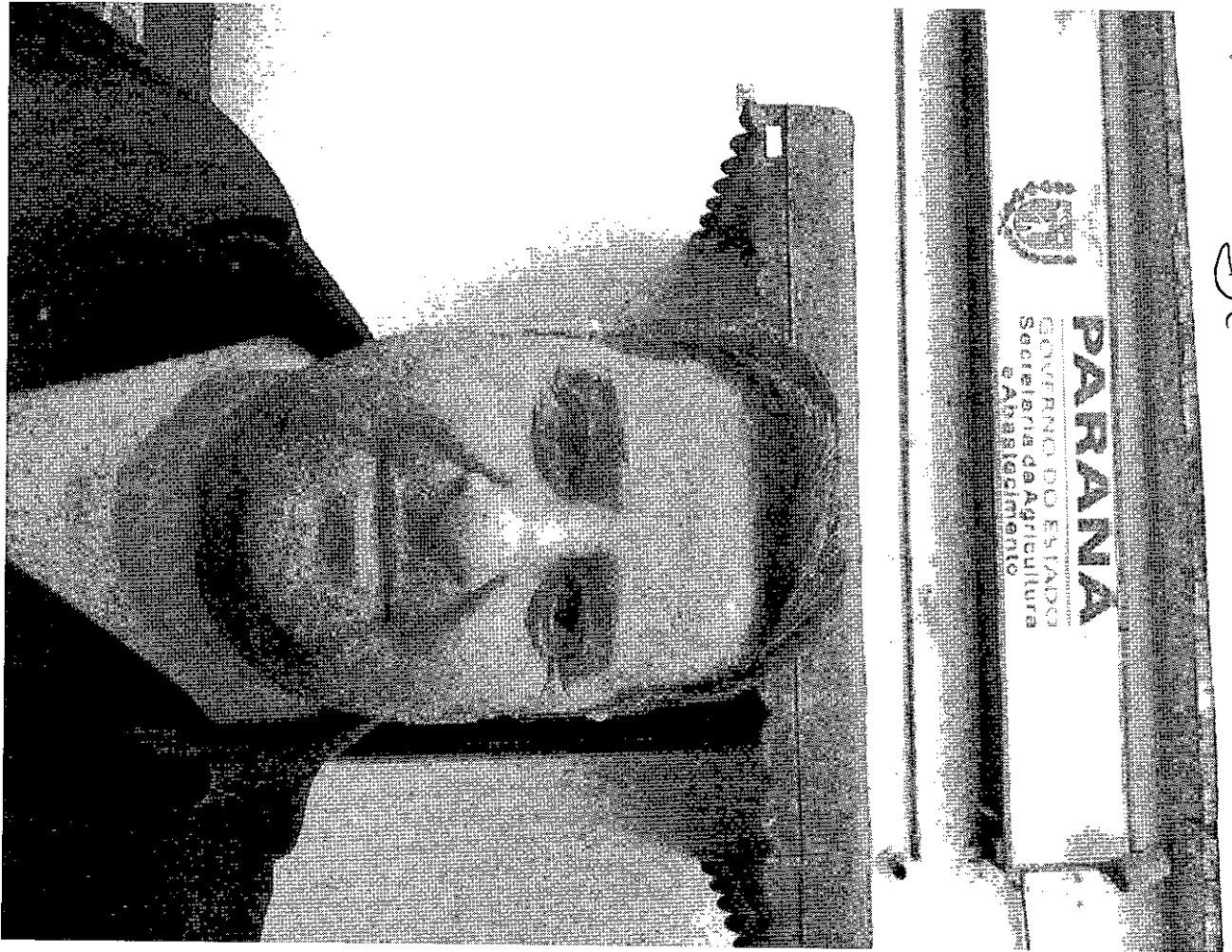
Camara municipal (Rodrigo)



Assessoria Legislativa



Secretaria de Agricultura



Desan



Desan (JANBERSON)



PR
TCE